Decreto de 3 de Maio de 1944

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no Artº 12, nº 4, do decreto-lei federal 1202 de 8 de Abril de 1939, suspende a subvenção concedida por esta municipalidade, a srta. Celia Marcolina Battioda, por ter sido nomeada auxiliar de ensino.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 3 de Maio de 1944

Prefeito